

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1. Requerimento para autorização de supressão assinado pelo proprietário do imóvel, ou seu representante legal contendo justificativa para sua solicitação;
2. Cópia do título de propriedade do imóvel ou, em sua ausência, documento que comprove a posse ou domínio útil sobre o imóvel;
3. Cópia da Ficha Cadastral (ou espelho) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU quando se tratar de imóvel urbano ou, comprovante CCIR quando se tratar de imóveis rurais;
4. Documentos pessoais do solicitante e procuradores quando for o caso;
5. Planta ou croqui do imóvel indicando a localização das árvores objeto do pedido;
6. Declaração de inexistência de passivos ambientais no imóvel e de solicitações/processos anteriores junto à CETESB;
7. Foto(s) do(s) exemplar(es) objeto(s) do pedido de poda e/ou supressão;
8. Relatório técnico detalhado de todas as árvores nativas isoladas e exóticas existentes no imóvel elaborado por profissional legalmente habilitado com apresentação de ART (ou documento equivalente) – cf. Lei 1173/2021 - Art. 28;
9. Indicar no requerimento a quantidade de mudas;
10. Croqui do local onde será efetuado o plantio das mudas objeto do pedido de doação;

Poda de árvore em área pública	01	03	04	07			
Poda de árvore em área particular	01	02	03	04	05	07	
Supressão de árvore em área pública	01	03	04	07			
Supressão de árvore exótica e ou até 10 arvores nativas em área particular	01	02	03	04	05	06	07
Supressão de árvores nativas (acima de 10 exemplares) em área particular	01	02	03	04	05	06	08
Doação de mudas	01	02	03	04	09	10	

Informações/Dúvidas: 4158-8800 - ramais: 268, 281 ou 285
meioambiente@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Obs.: Conforme **Lei Municipal nº 11173/2021 - Art. 15**: Será dispensada de obtenção de autorização para execução de poda de manutenção, de formação e frutificação de árvore localizada em propriedade particular, desde que não haja conflito com a rede elétrica e não comprometa a vida do exemplar.